



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 14.02.2017

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017, compareceu à sede da 20ª Vara Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das Assistentes da Secretaria da Corregedoria Adriana Stangler e Ceci Franzen Matte, para Correição Ordinária Anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000088-12.2017.5.04.0000.

A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Cláudio Scandolara, pelo Diretor de Secretaria Gilmar Silva Antunes Althoff, pela Assistente de Diretor de Secretaria Mônica Peruchi e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 19.03.1991

Data da última correição realizada: 08.07.2016

Data de Implantação do PJe: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 14.02.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 1º.01 a 31.12.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Cláudio Scandolara	Juíza do Trabalho Titular	Desde 21.11.2016
Luísa Rumi Steinbruch	Juíza do Trabalho Substituta - lotada	Desde 1º.10.2015

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31.01.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 33ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado, respectivamente denominados "J1" e "J2".



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total	
1	Paulo Luiz Schmidt	Juiz Titular de 19.07.2012 a 06.11.2016	4 anos, 3 meses e 18 dias	
2	Luísa Rumi Steinbruch	Juíza Substituta lotada desde 1º.10.2015	Há 1 ano, 4 meses e 14 dias*	
3	Raquel Gonçalves Seara	07.01 a 05.02.2016 28.03 a 06.04.2016 14 a 17.07.2016	Atuou em virtude da requisição do Juiz Titular para atuar como Auxiliar da Presidência do STF	29 dias 9 dias 4 dias = 42 dias
		06.02 a 27.03.2016 07.04 a 15.06.2016	Atuou em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária	42 dias 69 dias = 111 dias
4	Mateus Crocoli Lionzo	21.06 a 03.07.2016 09 a 13.07.2016	Atuou em virtude da requisição do Juiz Titular para atuar como Auxiliar da Presidência do STF	13 5 dias = 18 dias
		14 a 17.07.2016	Atuou em virtude da Licença-maternidade da Juíza Substituta lotada	4 dias
5	Edenir Barbosa Domingos	04 a 08.07.2016	Atuou em virtude da requisição do Juiz Titular para atuar como Auxiliar da Presidência do STF	5 dias
6	Adriana Ledur	18.07 a 25.08.2016 28.08 a 18.09.2016 19.10 a 20.11.2016	Atuou em virtude da Licença-maternidade da Juíza Substituta lotada	38 dias 21 dias 32 dias = 91 dias
		19 a 27.09.2016	Atuou em virtude do afastamento do Juiz Titular (trânsito)	9 dias
		28.09 a 18.10.2016	Atuou em virtude das férias do Juiz Titular	13 dias
7	Sheila Spode	18.07 a 12.09.2016	Atuou em virtude da requisição do Juiz Titular para atuar como Auxiliar da Presidência do STF	55 dias
		13 a 18.09.2016	Atuou em virtude do afastamento do Juiz Titular (trânsito)	6 dias
		19 a 27.10.2016	Atuou em virtude das férias do Juiz Titular	9 dias
		28.10 a 06.11.2016	Atuou como Juíza Auxiliar	9 dias
		07 a 20.11.2016	Atuou em virtude da vacância da titularidade da Unidade Judiciária	14 dias
8	Cláudio Scandolaro	Juiz Titular desde 21.11.2016	Há 2 meses e 24 dias*	
9	Diogo Guerra	22.11.2016	Atuou em virtude da Licença-maternidade da Juíza Substituta lotada	1 dia
10	Eny Ondina Costa da Silva (Juíza Titular da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Diretora do Foro Trabalhista)	09 a 17.12.2016	Atuou em virtude da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) do Juiz Titular	9 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31.01.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.



2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correccionado

Juiz (a)		Motivo	Período(s)	Total (em dias)
Titular	Paulo Luiz Schmidt	Requisição para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do STF	1º.01 a 12.09.2016	252
		Trânsito	13 a 27.09.2016	15
		Férias	28.09 a 27.10.2016	30
	Cláudio Scandolara	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	09 a 18.12.2016	10
Substituta lotada	Luísa Rumi Steinbruch	Férias	07.01 a 05.02.2016 28.03 a 06.04.2016 09 a 14.02.2017* (data da correção) =	30 10 6 46
		Licença-maternidade	21.06 a 17.12.2016	180

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31.01.2017)

* Período total de férias da Juíza Substituta: 09 a 28.02.2017 (20 dias).

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Gilmar Silva Antunes Althoff	Diretor de Secretaria (CJ3)	29.11.2016
2	Fabiana Pacheco Genehr	Assistente de Juiz Titular (FC05)	10.10.2016
-	Luciano Karlo Pertschi	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	1º.10.2015
3	Mônica Peruchi	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	19.01.2016
4	Silvana Hirsch (Em férias)	Assistente de Execução (FC04)	21.09.2015
5	Ivanilson Lamenha Alvino	Assistente de Execução (FC04)	1º.02.2016
6	Gabriel Palmeira de Carvalho	Secretário de Audiência (FC03)	22.11.2016
7	Luiz Fernando Taborda Celestino	Secretário de Audiência (FC03)	05.12.2016
8	Ana Lúcia Martins	Assistente (FC02)	07.01.2016
9	Patrícia Vasconcellos Comim	-	26.05.2014
10	Luiz Pitrez e Silva	-	19.12.2014
11	Fabício Sehn	-	27.05.2016
12	Frederico Righi	-	19.12.2016
13	Marcelo de Freitas Pacheco	-	19.12.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.01.2017)



2.2.2 Ausências dos Servidores de 1º.01 a 31.12.2016

Servidor (a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Ana Lúcia Martins (desde 07.01.2016)*	Curso ou Evento (CURS)	2	12
	Prazo para Deslocamento (PD)	10	
Fabiana Pacheco Genehr (desde 10.10.2016)*	Curso ou Evento (CURS)	3	12
	Prazo para Deslocamento (PD)	9	
Fabrizio Sehn (desde 27.05.2016)*	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	25	25
Frederico Righi (desde 19.12.2016)*	-	-	-
Gabriel Palmeira de Carvalho (desde 22.11.2016)*	Curso ou Evento (CURS)	3	3
Gilmar Silva Antunes Althoff (desde 29.11.2016)*	-	-	-
Ivanilson Lamenha Alvino (desde 1º.02.2016)*	Casamento (CASA)	8	37
	Curso ou Evento (CURS)	9	
	Prazo para Deslocamento (PD)	20	
Luciano Karlo Pertschi	-	-	-
Luiz Fernando Taborda Celestino (desde 05.12.2016)*	-	-	-
Luiz Pitrez e Silva	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	23	23
Marcelo de Freitas Pacheco (desde 19.12.2016)*	-	-	-
Mônica Peruchi (desde 19.01.2016)*	-	-	-
Patrícia Vasconcellos Comim	Curso ou Evento (CURS)	4	5
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Silvana Hirsch	Curso ou Evento (CURS)	10	10

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT 4 em 30.01.2017)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Armando Benjamin da Silva Ribeiro	30.07.2012	06.01.2016	3 anos, 5 meses e 7 dias	Aposentadoria
2 Simone Rossato de Pelegrini	08.09.2014	17.01.2016	1 ano, 4 meses e 10 dias	Lotação na Diretoria-Geral
3 Júlia Rodrigues da Conceição	18.11.2013	22.05.2016	2 anos, 6 meses e 5 dias	Lotação no Gab. Desa. Cleusa Regina Halfen – Assistente de Gabinete (FC05)
4 Renata Covalski Geraldo	1º.09.2015	31.05.2016	9 meses	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre



5	Jerônimo Azambuja Franco Neto	08.01.2016	05.06.2016	4 meses e 28 dias	Licença para tratar de Assuntos Particulares
		18.06.2016	10.07.2016	23 dias	
		06.08.2016	11.09.2016	1 mês e 6 dias	Vacância – Posse em outro Cargo Inacumulável
6	Eliana Machado Giacomini	05.12.2012	28.07.2016	3 anos, 7 meses e 24 dias	Lotação na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
7	Aline Pinto Moehlecke	03.05.2016	1º.08.2016	2 meses e 29 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Erechim – Assistente de Juiz Titular (FC05)*
8	Leandro Cardoso de Souza	1º.07.2015	07.08.2016	1 ano, 1 mês e 7 dias	Lotação na Seção de Perícias
9	Liandra Araújo Tocchetto	05.08.2016	31.08.2016	27 dias	Lotação na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
10	Bárbara de Oliveira Frank	11.11.2015	29.11.2016	1 ano e 19 dias	Lotação na Seção de Conciliação – Assistente (FC02)
11	Rodrigo Guerra Martins	23.05.2016	18.12.2016	6 meses e 26 dias	Lotação na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Juiz Titular (FC05)*
12	Tânia Brígida de Portella Zukov	09.06.2011	08.01.2017	5 anos e 7 meses	Lotação na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
13	Lívia Freitas Xavier	27.09.2016	23.01.2017	3 meses e 27 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Substituto (FC05)*

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 30.01.2017)

* Os servidores já ocupavam função comissionada de Assistente de Juiz (FC05) na Vara do Trabalho correccionada, em períodos distintos.

2.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiária	Curso em Andamento	Período
1	Viviane Faraon Rodrigues	Superior em Direito	de 23.08.2016 a 22.02.2017
2	Caroline Borges Blacene	Superior em Direito	de 28.09.2016 a 27.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.01.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas pela Corregedoria Regional, considerando o planejamento estratégico do TRT4.



Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.592	1.710	1.845	1.715,67

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a Unidade obteve desempenho aquém da média na maioria dos indicadores considerados, exceto no prazo médio do ajuizamento ao arquivamento do processo.

Dentre tais indicadores, os piores desempenhos foram verificados no congestionamento na fase de execução (6º maior congestionamento) e no tempo de tramitação da conclusão à prolação da sentença (9º mais moroso).

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD.

Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



Mapeamento Global de Desempenho

Mês de Referência: 2016/12

Faixa de movimentação processual	Peso		Indicadores									Índice de produtividade	% da força de trabalho	Índice Geral
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo médio						
			2	1	3	1	1	2	2	2	1			
Unidade judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão processual	Do ajuízo-mento ao fim da instrução	Da conclusão à prolação da sentença	Do início ao fim da execução	Do ajuízo-mento ao arquivamento					
1.501 a 2.000 processos	1º	4ª Sao Leopoldo	0,37	0,23	0,71	0,38	0,52	0,45	0,29	0,26	0,31	0,42	94%	0,40
	2º	3ª Sao Leopoldo	0,33	0,24	0,64	0,43	0,44	0,38	0,37	0,22	0,41	0,40	99%	0,40
	3º	6ª Caxias do Sul	0,49	0,06	0,77	0,43	0,69	0,78	0,68	0,09	0,39	0,53	79%	0,42
	4º	3ª Gravataí	0,60	0,42	0,76	0,67	0,75	0,95	0,24	0,37	0,55	0,60	72%	0,43
	5º	4ª Gravataí	0,63	0,27	0,76	0,59	0,72	1,00	0,47	0,22	0,45	0,60	73%	0,43
	6º	Carazinho	0,40	0,39	0,82	0,53	0,49	0,51	0,29	0,44	0,44	0,51	92%	0,47
	7º	2ª Sao Leopoldo	0,44	0,46	0,77	0,54	0,55	0,57	0,69	0,34	0,41	0,56	85%	0,47
	8º	1ª Gravataí	0,56	0,32	0,86	0,71	0,88	0,91	0,34	0,39	0,61	0,63	77%	0,49
	9º	Osorio	0,43	0,16	0,85	0,66	0,61	0,56	0,05	0,55	0,57	0,52	96%	0,50
	10º	5ª Porto Alegre	0,35	0,36	0,80	0,74	0,50	0,51	0,18	0,39	0,54	0,49	102%	0,50
	11º	2ª Gravataí	0,50	0,33	0,83	0,68	0,67	0,77	0,56	0,34	0,54	0,61	84%	0,51
	12º	2ª Cachoeirinha	0,48	0,39	0,82	0,76	0,53	0,67	0,34	0,39	0,62	0,57	90%	0,51
	13º	16ª Porto Alegre	0,39	0,35	0,74	0,58	0,54	0,46	0,68	0,22	0,52	0,51	100%	0,51
	14º	1ª Sao Leopoldo	0,37	0,49	0,82	0,58	0,55	0,45	0,60	0,30	0,43	0,53	97%	0,51
	15º	1ª Cachoeirinha	0,45	0,38	0,61	0,59	0,30	0,64	0,27	0,68	0,83	0,53	97%	0,52
	16º	14ª Porto Alegre	0,41	0,22	0,76	0,71	0,60	0,57	0,27	0,31	0,62	0,50	105%	0,53
	17º	11ª Porto Alegre	0,61	0,20	0,77	0,74	0,64	0,70	0,36	0,21	0,63	0,55	97%	0,53
	18º	4ª Canoas	0,43	0,63	0,86	0,74	0,62	0,66	0,44	0,35	0,47	0,59	92%	0,54
	19º	29ª Porto Alegre	0,36	0,65	0,82	0,73	0,52	0,52	0,23	0,62	0,60	0,56	97%	0,54
	20º	5ª Canoas	0,49	0,40	0,77	0,69	0,66	0,71	0,48	0,18	0,52	0,55	98%	0,54
	21º	Viamao	0,36	0,49	0,89	0,84	0,57	0,51	0,17	0,32	0,48	0,52	105%	0,54
	22º	1ª Bento Gonçalves	0,50	0,49	0,72	0,68	0,48	0,80	0,43	0,38	0,64	0,58	94%	0,55
	23º	2ª Bento Gonçalves	0,52	0,62	0,83	0,71	0,55	0,69	0,38	0,50	0,54	0,60	91%	0,55
	24º	3ª Canoas	0,47	0,29	0,85	0,81	0,67	0,78	0,25	0,41	0,64	0,59	96%	0,56
1.501 a 2.000 processos	25º	Guaiba	0,49	0,31	0,81	0,98	0,58	0,73	0,26	0,49	0,71	0,60	95%	0,57
	26º	2ª Canoas	0,49	0,58	0,82	0,77	0,59	0,74	0,26	0,38	0,68	0,59	97%	0,57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

27º	21ª Porto Alegre	0,40	0,39	0,73	0,75	0,52	0,53	0,50	0,36	0,69	0,54	105%	0,57
28º	4ª Porto Alegre	0,47	0,38	0,85	0,76	0,78	0,70	0,45	0,38	0,50	0,60	96%	0,57
29º	24ª Porto Alegre	0,48	0,32	0,81	0,76	0,64	0,66	0,43	0,36	0,61	0,58	102%	0,59
30º	26ª Porto Alegre	0,51	0,48	0,81	0,85	0,60	0,71	0,30	0,65	0,82	0,64	94%	0,60
31º	13ª Porto Alegre	0,50	0,49	0,80	0,85	0,53	0,83	0,14	0,45	0,67	0,59	102%	0,60
32º	25ª Porto Alegre	0,48	0,37	0,71	0,79	0,51	0,71	0,64	0,42	0,75	0,60	100%	0,60
33º	6ª Porto Alegre	0,49	0,40	0,77	0,79	0,52	0,74	0,56	0,22	0,59	0,58	107%	0,62
34º	10ª Porto Alegre	0,43	0,52	0,76	0,85	0,49	0,57	0,48	0,46	0,76	0,59	105%	0,62
35º	12ª Porto Alegre	0,48	0,38	0,80	0,83	0,60	0,68	0,59	0,47	0,69	0,62	101%	0,63
36º	27ª Porto Alegre	0,59	0,42	0,88	0,95	0,76	0,83	0,59	0,59	0,76	0,72	90%	0,64
37º	1ª Porto Alegre	0,50	0,56	0,85	0,93	0,64	0,74	0,43	0,44	0,72	0,64	101%	0,65
38º	1ª Canoas	0,59	0,53	0,91	0,89	1,00	0,85	0,60	0,39	0,60	0,71	92%	0,65
39º	20ª Porto Alegre	0,50	0,40	0,87	0,83	0,65	0,71	0,67	0,47	0,49	0,65	101%	0,65
40º	3ª Porto Alegre	0,44	0,33	0,91	0,86	0,72	0,57	0,88	0,44	0,51	0,65	100%	0,65
41º	7ª Porto Alegre	0,53	0,29	0,75	0,89	0,47	0,75	0,61	0,45	0,80	0,63	105%	0,66
42º	17ª Porto Alegre	0,53	0,45	0,85	0,72	0,72	0,68	0,37	0,73	0,55	0,64	103%	0,66
43º	8ª Porto Alegre	0,43	0,44	0,85	0,78	0,56	0,68	0,49	0,75	0,62	0,64	103%	0,66
44º	15ª Porto Alegre	0,42	0,22	0,74	0,81	0,47	0,70	0,51	0,49	0,69	0,58	115%	0,66
45º	23ª Porto Alegre	0,54	0,54	0,83	0,81	0,65	0,68	0,92	0,40	0,61	0,68	104%	0,70
46º	2ª Porto Alegre	0,57	0,37	0,84	0,87	0,71	0,74	0,78	0,47	0,71	0,69	103%	0,71
47º	9ª Porto Alegre	0,60	0,35	0,81	0,91	0,59	0,89	0,84	0,53	0,83	0,72	106%	0,77
48º	22ª Porto Alegre	0,50	0,59	0,81	0,97	0,48	0,83	0,56	0,76	0,82	0,71	112%	0,79
49º	19ª Porto Alegre	0,58	0,47	0,78	0,97	0,53	0,92	1,00	0,47	1,00	0,75	106%	0,80
50º	28ª Porto Alegre	0,51	0,45	0,88	1,00	0,63	0,72	0,66	1,00	0,74	0,75	109%	0,82
Média		0,48	0,40	0,80	0,75	0,60	0,69	0,48	0,43	0,62	0,59	94%	0,58



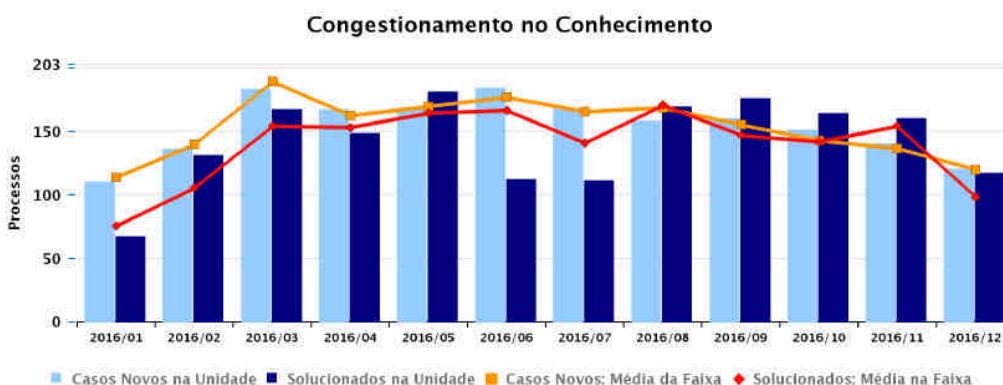
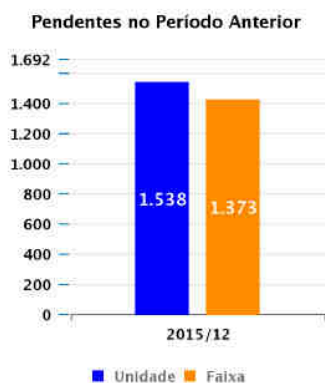
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{1.703}{1.538 + 1.845} \right) \rightarrow 0,5$$



	Casos novos	Processos solucionados	Solucionados em relação aos distribuídos
20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.845	1.703	92,30%
Média unidades similares	1.778,26	1.615,06	90,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.02.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no ano de 2016, superou em 142 o de processos solucionados. Apesar disso, os processos solucionados em relação aos distribuídos na Unidade apresentou melhor resultado que a média da respectiva faixa de movimentação processual.

Por outro lado, o saldo de processos pendentes no conhecimento em dezembro de 2015 era superior à média das unidades com tramitação similar. Esse foi o principal motivo que levou a Unidade a obter um índice de congestionamento no conhecimento (0,50) acima da média da sua faixa de movimentação processual (0,48).

Deve-se, no entanto, avaliar com mais cuidado os índices que compõem referido indicador. O número de casos novos recebidos foi 3,75% maior do que a média da respectiva faixa de movimentação. O mesmo se observa em relação aos processos solucionados: em 2016 a Unidade solucionou 5,44% mais processos que o alcançado pela média das unidades com tramitação similar. Dessa forma, constata-se que, para melhorar o seu índice, deve a Unidade tentar reduzir o seu estoque de processos pendentes nos próximos meses.



Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (2016/12), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (58,95%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2015 a 31.12.2016, houve redução de 56 feitos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade (queda de 204 para 148 processos). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento			
	2015	2016	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	285	393	37,89%
Aguardando encerramento da instrução	908	995	9,58%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	141	152	7,80%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	204	148	-27,45%
TOTAL	1.538	1.688	9,75%

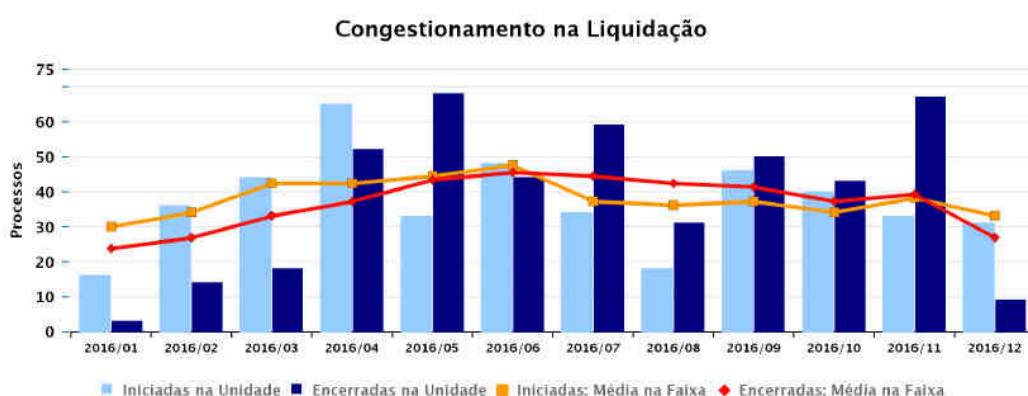
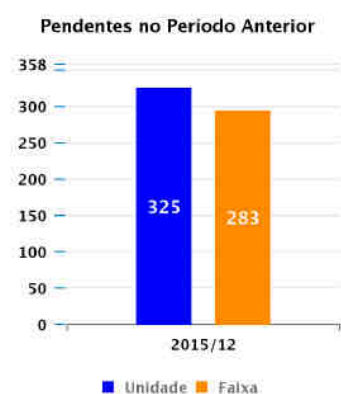
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.02.2017)

3.2.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{458}{325 + 444} \right) \rightarrow 0,4$$



	Liquidações iniciadas	Liquidações encerradas	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	444	458	103,15%
Média unidades similares	442,58	422,94	95,56%



Os dados acima indicam que, no ano de 2016, o número de liquidações encerradas superou em 14 o de liquidações iniciadas, o que importou na redução do acervo de processos pendentes na fase de liquidação.

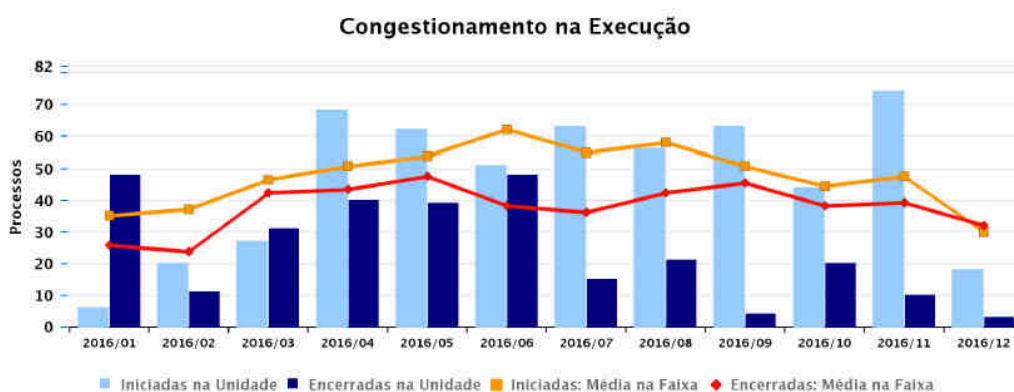
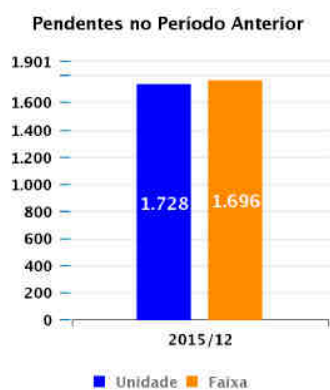
O índice de 0,40 nesse item encontra-se no mesmo patamar da média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,40). No ano de 2016, tais unidades encerraram, em média, 422,58 liquidações, enquanto a 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre encerrou 458.

3.2.3. Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{290}{1.728 + 552} \right) \Rightarrow 0,87$$



	Execuções iniciadas	Execuções finalizadas	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	552	290	52,54%
Média unidades similares	551,22	438,90	79,62%

Em 2016, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 52,54% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi muito inferior à média da respectiva faixa, em que o número de execuções finalizadas alcançou 79,62%.

Quanto ao índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,76), esse foi o 6º pior dentre todas as unidades com tramitação processual similar. Essa colocação decorre, principalmente, do número baixo de execuções finalizadas no período, combinada com um alto resíduo de execuções em dezembro de 2015. Dessa forma, recomenda-se a Unidade adotar medidas necessárias para aumentar o número de execuções finalizadas, com intuito de evitar o aumento do acervo de execuções pendentes.



3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	→	3.206 + 295 + 2.006 + 116 + 0	→	5.623
---	---	-------------------------------	---	-------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{5.623}{6.752}$	→	0,83
---	---	-----------------------	---	------

Acervo



Situação	2015	2016	Varição 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.917	3.207	9,94%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	332	296	-10,84%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.722	2.004	16,38%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	102	116	13,73%
Total	5.073	5.623	10,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.02.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 10,84% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária. Diante disso, o acervo da Unidade ficou ainda maior que a média da faixa de movimentação processual, que em dezembro de 2016 foi de 5.091,86 por Unidade.

A fase processual que registrou maior aumento no número de processos tramitando na Unidade correccionada foi o conhecimento (aumento de 290 processos), seguida da execução (elevação de 282 processos). A liquidação, por outro lado, registrou queda de 36 processos, correspondendo a uma redução de 10,84% no seu acervo.

Quanto ao índice de acervo (0,83), este foi muito maior que a média da sua faixa (0,75), encontrando-se apenas na 35ª posição entre as 50 unidades da sua faixa de movimentação processual.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

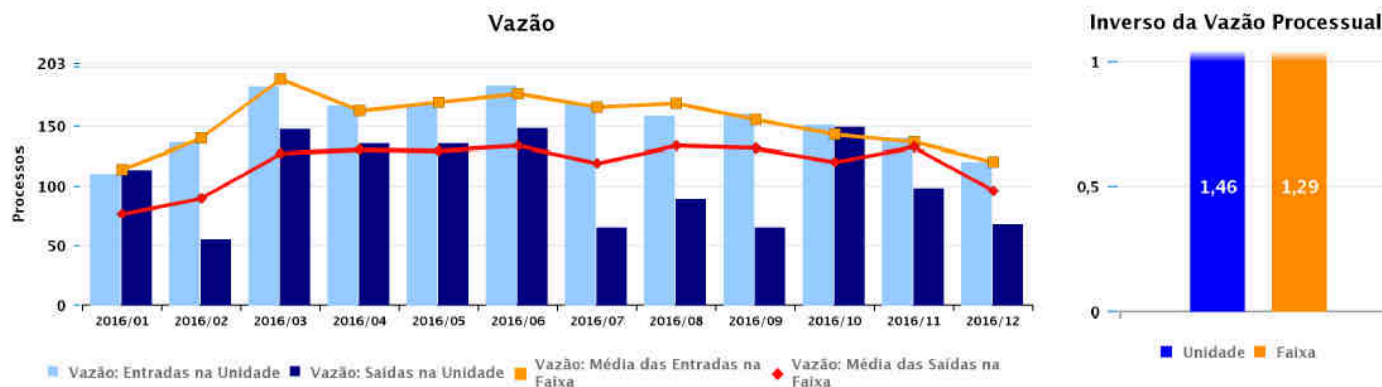
Fórmula de apuração:

Casos novos	→	$\frac{1.845}{1.231 + 36}$	→	1,46
Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades				

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Vazão na unidade	→	$\frac{1,46}{2,24}$	→	0,65
Maior vazão na faixa de movimentação				



Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 578 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades. Dessa forma, como anteriormente apontado, o acervo processual registrou aumento no período. Pela análise do



gráfico acima, verifica-se que apenas em janeiro e outubro de 2016 o número de arquivamentos teve equivalência com o de casos novos.

O número de processos arquivados e remetidos a outras unidades pela 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre (1.267) encontra-se abaixo da média da sua faixa de movimentação processual (1.372,64). Diante disso, o seu índice de vazão processual (0,65) encontra-se acima da média da respectiva faixa de movimentação processual. Portanto, para melhora desse indicador, compete à unidade aumentar o seu número de processos arquivados definitivamente.

3.5 PRAZO MÉDIO

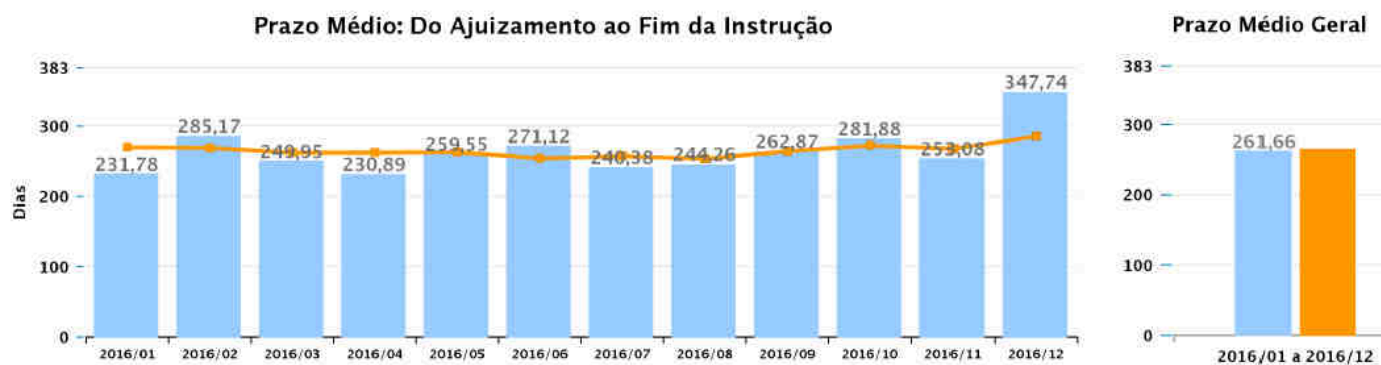
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	261,66	⇒	0,71
Maior prazo médio na faixa de movimentação	368,74		



O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou queda de 295,44 dias, em 2015, para 261,66 dias, em 2016. Apesar disso, o lapso de tempo alcançado na Unidade foi 6,79 dias mais moroso que a média da sua faixa de movimentação processual. Por fim, o índice obtido neste indicador foi o 28º entre as 50 Unidades com tramitação processual similar.

3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

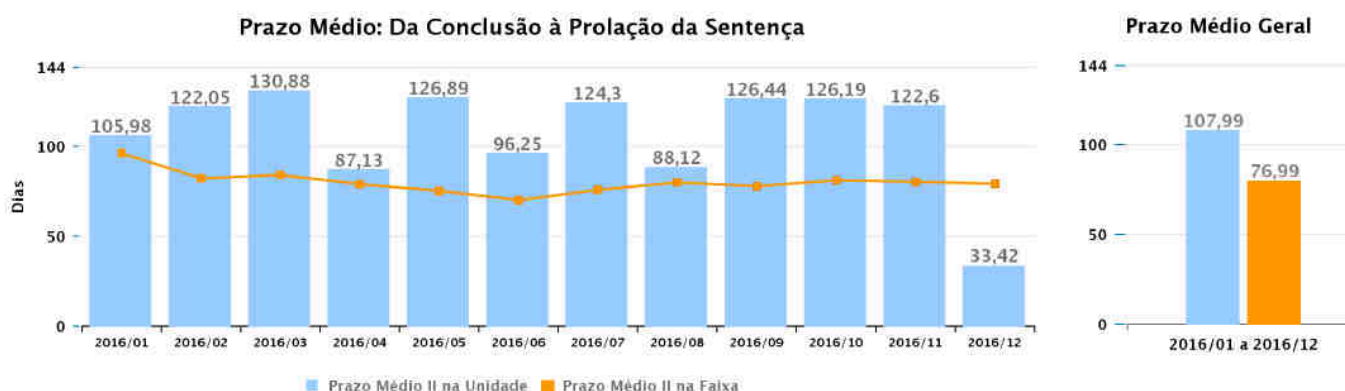
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.



O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{107,99}{161,63}$	→	0,67
---	---	-------------------------	---	-------------



O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou aumento de 25,27 dias, em 2015, para 107,99 dias, em 2016. O gráfico acima aponta que somente no mês de dezembro de 2016 o prazo médio da unidade esteve abaixo da média da faixa de movimentação processual, de forma que o tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 31 dias mais moroso quando comparado à média da sua respectiva faixa de movimentação processual.

O índice desse indicador foi o 9º pior colocado dentre as 50 Unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

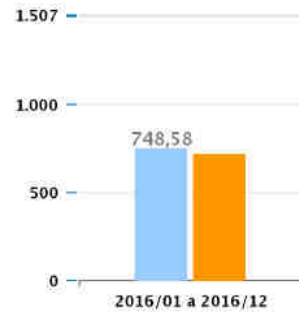
$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{748,58}{1.599,51}$	→	0,47
---	---	---------------------------	---	-------------



Prazo Médio: Do Início ao Fim da Execução



Prazo Médio Geral



O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução avançou de 518,49 dias, em 2015, para 748,58 dias, em 2016. Apesar desse resultado ter acompanhado a variação verificada no mesmo período na respectiva faixa de movimentação processual (que também registrou aumento no período), o tempo de tramitação na Unidade foi 58,65 dias mais moroso do que a média da sua faixa de movimentação processual.

O índice desse indicador no período avaliado (0,47) foi o 35º colocado entre as 50 unidades.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

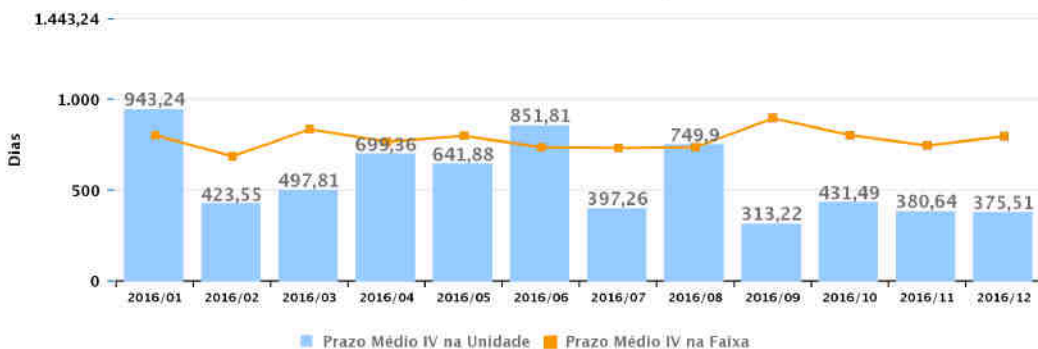
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

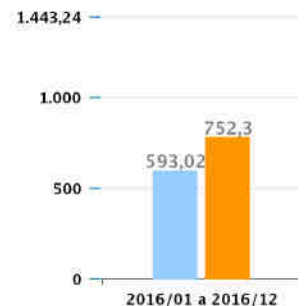
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	➔	$\frac{593,02}{1.206,03}$	➔	0,49
---	---	---------------------------	---	------

Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral





O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo recuou de 683,03 dias, em 2015, para 593,02 dias, em 2016 (queda de 13,18%). Esse resultado destoou positivamente da tendência da respectiva faixa de movimentação processual, que registrou avanço do prazo médio de 649,91 dias, para 671,55 dias.

Quanto ao índice do indicador, o resultado da Unidade (0,49) encontra-se bastante abaixo da média da sua respectiva faixa de movimentação processual. O prazo médio obtido pela Unidade no período foi o 10º melhor entre as Unidades com tramitação similar.

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	→	$\frac{(0,50 \times 2) + (0,40 \times 1) + (0,87 \times 3) + (0,83 \times 1) + (0,65 \times 1) + (0,71 \times 2) + (0,67 \times 2) + (0,47 \times 2) + (0,49 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	→	0,65
---	---	---	---	------

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária é o 41º colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. Esse desempenho encontra-se abaixo da média da respectiva faixa e é fruto, sobretudo, dos altos índices obtidos nos indicadores de congestionamento na fase de execução (0,87), acervo (0,83), prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução (0,71) e prazo médio da conclusão à prolação da sentença (0,67).

Dessa forma, é importante que a Unidade, para evolução do seu índice de produtividade, aumente o número de execuções arquivadas definitivamente, que levará à melhora dos índices de congestionamento na execução e de acervo.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Aline Pinto Moehlecke	03.05.2016	01.08.2016	91	0	91	0,25
Ana Lúcia Martins	07.01.2016	31.12.2016	360	12	348	0,95
Armando Benjamin da Silva Ribeiro	01.01.2016	06.01.2016	6	0	6	0,02
Bárbara de Oliveira Frank	01.01.2016	29.11.2016	334	6	328	0,90
Eliana Machado Giacomini	01.01.2016	28.07.2016	210	14	196	0,54
Fabiana Pacheco Genehr	10.10.2016	31.12.2016	83	12	71	0,19
Fabrizio Sehn	27.05.2016	31.12.2016	219	25	194	0,53
Frederico Righi	19.12.2016	31.12.2016	11	0	11	0,03
Gabriel Palmeira de Carvalho	22.11.2016	31.12.2016	40	3	37	0,10
Gilmar Silva Antunes Althoff	29.11.2016	31.12.2016	33	0	33	0,09
Ivanilson Lamenha Alvino	01.02.2016	31.12.2016	335	37	298	0,81
Jerônimo Azambuja Franco Neto	08.01.2016	05.06.2016	150	0	150	0,41
	18.06.2016	10.07.2016	23	0	23	0,06
	06.08.2016	11.09.2016	37	0	37	0,10
Júlia Rodrigues da Conceição	01.01.2016	22.05.2016	143	0	143	0,39
Leandro Cardoso de Souza	01.01.2016	07.08.2016	220	8	212	0,58
Liandra Araújo Tocchetto	05.08.2016	31.08.2016	27	0	27	0,07
Lívia Freitas Xavier	27.09.2016	31.12.2016	95	8	87	0,24
Luciano Karlo Pertschi	01.01.2016	31.12.2016	366	0	366	1,00
Luiz Fernando Taborda Celestino	05.12.2016	31.12.2016	27	0	27	0,07
Luiz Pitrez e Silva	01.01.2016	31.12.2016	366	23	343	0,94
Marcelo de Freitas Pacheco	19.12.2016	31.12.2016	13	0	13	0,04
Mônica Peruchi	19.01.2016	31.12.2016	348	0	348	0,95
Patrícia Vasconcellos Comim	01.01.2016	31.12.2016	366	5	361	0,99
Renata Covalski Geraldo	01.01.2016	31.05.2016	152	0	152	0,42



Rodrigo Guerra Martins	23.05.2016	18.12.2016	210	1	209	0,57
Silvana Hirsch	01.01.2016	31.12.2016	366	10	356	0,97
Simone Rossato de Pelegrini	01.01.2016	17.01.2016	17	0	17	0,05
Tânia Brígida de Portella Zukov	01.01.2016	31.12.2016	366	1	365	1,00
TOTAL						13,25

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.715,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2016 foi de 13 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
DE 1.501 A 2.000 PROCESSOS POR ANO	1.501 a 1.750	13 servidores
	1.751 a 2.000	14 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

Força de trabalho real	→	13,25	→	101%
Força de trabalho ideal		13		

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,65 x 101%	→	0,65
---	---	-------------	---	------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupa apenas a 39ª colocação no período averiguado, entre as 50 Unidades de sua faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (41%) e o seu índice geral se dá principalmente em face da sua força de trabalho que, embora esteja acima do previsto na Resolução 63/2010 do CSJT, foi inferior a outras Unidades com índice de produtividade melhor. Destaca-se, todavia, que numa faixa de movimentação onde, na média, o percentual de força de trabalho encontra-se abaixo do ideal, o número maior de servidores à



disposição da Unidade exige maior produtividade para redução do seu índice geral de desempenho.

4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que o Conselho Nacional de Justiça ainda não encaminhou aos Tribunais as Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

4.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1.762	1.602	90,87	Meta não cumprida

4.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
1.443	1.381	95,70%	Meta cumprida

4.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações	Solucionados	%	Resultado
593	1.703	34,82%	Meta não cumprida

4.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
552	294	53,26%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.



META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
1	Meta não cumprida
Ação Civil Pública nº 0020218-02.2013.5.04.0020	
Situação processual: Processo encontra-se concluso com a Juíza Adriana Ledur para prolatar sentença desde 17.10.2016.	

4.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	48	43
2º	União	104	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	54	26
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	28	30
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	9	13
6º	OI S.A.	22	17
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	34	25
8º	Claro S.A.	37	46
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	53	37
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	27	30

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
416	267	-35,82%	Meta cumprida

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras, nos turnos da manhã e da tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6(I) 1(U) 1(P)* 4(P)	6(I) 1(U) 1(P)* 4(P)	-	6(I) 1(U) 1(P)* 4(P)	-



Tarde	-	-	6(I) 1(U) 1(P)* 4(P)	-	-
--------------	---	---	-------------------------------	---	---

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 09.02.2017)

*Audiência de prosseguimento sem prova oral, somente para encerramento da instrução.

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	6(I) 1(U) 4(P)	-	-
Tarde	6(I) 1(U) 4(P)	6(I) 1(U) 4(P)	-	6(I) 1(U) 4(P)	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 09.02.2017)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	10.04.2017	20.04.2017	10.04.2017	20.04.2017
Una Sumaríssimo	17.04.2017	15.05.2017	18.04.2017	17.05.2017
Instrução	08.03.2018	03.05.2018	05.02.2018	14.11.2017
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 09.02.2017)

5.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

	2015	2016	Varição 2015-2016	
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	63,74	66,02	3,58%
	Média Ordinário	84,31	71,29	-15,44%
	Média Geral	82,4	70,7	-14,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.02.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo não registraram grande variação no seu prazo médio de 2015 para 2016 (aumento de 63,74 dias, para 66,02 dias). No entanto, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 84,31 dias, em 2015, para 71,29 dias, em 2016 (queda de 28,54%).



É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

5.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		2015	2016	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	55,94	29,10	-47,98%
	Média Ordinário	216,87	224,55	3,54%
	Média Geral	199,47	202,86	1,70%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.02.2017)

Quando necessárias as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, estas tiveram o prazo reduzido de 55,94 dias, em 2015, para 29,10 dias, em 2016 (queda de 47,98%). Em contrapartida, o rito ordinário registrou aumento da média de 216,87 dias, em 2015, para 224,55 dias, em 2016 (elevação de 3,54%).

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2016				TOTAL
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Adriana Ledur	333	213	36	4	586
Cláudio Scandolara	49	34	13	0	96
Diogo Guerra	15	4	3	1	23
Edenir Barbosa Domingos	18	11	0	0	29
Eduardo Batista Vargas	0	12	0	9	21
Luciana Kruse	6	4	1	0	11
Luísa Rumi Steinbruch	318	235	42	2	597
Luís Henrique Bisso Tatsch	0	1	0	0	1
Mateus Crocoli Lionzo	68	39	9	1	117
Noêmia Saltz Gensas	1	0	0	0	1
Raquel Gonçalves Seara	392	286	48	2	728
Sheila Spode	260	160	37	6	463
(Juiz não informado)	0	1	0	0	1
Total	1.460	1.000	189	25	2.674

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.02.2017)



5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

O Diretor de Secretaria foi cientificado de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	Incidentes processuais					
	2015			2016		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	276	342	60	162	159	64
Antecipações de tutela	165	153	46	174	153	48
Impugnações à sentença de liquidação	78	83	60	62	50	79
Embargos à execução	208	249	99	193	118	175
Embargos à arrematação	0	1	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	14	11	17	10	4	23
TOTAL	741	839	282	601	484	389

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.02.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 601 incidentes processuais em 2016 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma queda de 18,89% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 42,31% na comparação entre os anos de 2015 e 2016, passando de 839 para 484; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão avançou de 282 para 389 processos no ano de 2016.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução	Processos solucionados				
	2015		2016		
	QTD	%	QTD	%	
Com exame de mérito	Conciliação	587	36,96	593	34,82
	Julgado procedente	31	1,95	37	2,17
	Julgado procedente em parte	551	34,7	549	32,24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Julgado improcedente	129	8,12	176	10,33
	Extinto	9	0,57	10	0,59
	Outras decisões	0	0	0	0
	SUBTOTAL	1.307	82,3	1.365	80,15
Sem exame de mérito	Extinto	27	1,7	40	2,35
	Arquivamento (art. 844 CLT)	210	13,22	211	12,39
	Desistência	44	2,77	33	1,94
	Outras decisões	0	0	54	3,17
	SUBTOTAL	281	17,7	338	19,85
TOTAL		1.588	100	1.703	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.02.2017)

Verificou-se um aumento de 115 processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária em 2016, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 7,24% na média mensal de processos solucionados. Destaca-se, ainda, que a quantidade de soluções na Unidade foi 5,44% superior à produção média dos juízes das varas com tramitação processual similar (1.615,06 processos solucionados em 2016).

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento do número de processos solucionados por conciliação. Em 2015, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 587, representando 36,96% dos processos solucionados. Já em 2016, o número total de conciliações subiu para 593, correspondendo a 34,82% das soluções no período. Sinala-se, entretanto, que o número de acordos realizados pelos juízes foi inferior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 626,24 acordos em 2016.

Abaixo discriminam-se as soluções realizadas por magistrado que atuou no período avaliado.

Juiz (a)	2016				Sem exame de mérito Subtotal	Total Geral
	Com exame de mérito					
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	Subtotal		
Adriana Ledur	142	78	0	220	65	285
Ana Luiza Barros de Oliveira	-	4	0	4	-	4
Átila da Rold Roesler	-	8	0	8	-	8
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	-	1	0	1	-	1
Cíntia Machado de Oliveira	-	44	0	44	2	46
Cláudio Scandolara	26	23	1	50	28	78
Diogo Guerra	8	1	0	9	-	9
Edenir Barbosa Domingos	9	8	0	17	1	18
Eduardo Batista Vargas	4	0	0	4	-	4
Fabício Luckmann	-	1	0	1	-	1
Felipe Jakobson Lerrer	-	1	0	1	-	1
Felipe Lopes Soares	-	28	0	28	-	28
Fernando Reichenbach	-	12	0	12	-	12



Jefferson Luiz Gaya de Goes	-	1	0	1	-	1
Jorge Fernando Xavier de Lima	-	3	0	3	-	3
Kelen Patrícia Bagetti	-	92	0	92	-	92
Leandro Krebs Gonçalves	-	35	0	35	-	35
Luciana Kruse	3	4	0	7	1	8
Luísa Rumi Steinbruch	108	12	2	122	87	209
Luís Fernando da Costa Bressan	-	1	0	1	-	1
Marina dos Santos Ribeiro	-	7	0	7	-	7
Mateus Crocoli Lionzo	29	32	0	61	14	75
Noêmia Saltz Gensas	-	0	0	0	1	1
Paulo Luiz Schmidt	-	0	0	0	1	1
Raquel Gonçalves Seara	150	132	2	284	79	363
Raquel Hochmann de Freitas	-	133	3	136	-	136
Rosemarie Teixeira Siegmann	-	52	0	52	-	52
Sheila Spode	114	49	2	165	59	224
Total	593	762	10	1.365	338	1.703

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.02.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria passou a dar ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, em atenção ao disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4* com dados consolidados até o dia 11.02.2017, registram **36** processos com o Juiz Titular **Claudio Scandolara** pendentes de sentença com mais de trinta dias, com conclusão mais antiga em 22.11.2016.

A Juíza Substituta **Luísa Rumi Steinbruch** possui **82** processos pendentes de sentença há mais de trinta dias, com data de conclusão mais antiga em 17.02.2016.

A Juíza **Adriana Ledur** possui **24** processos pendentes de sentença com mais de trinta dias, com data de conclusão mais antiga em 14.10.2016.

A Juíza **Raquel Gonçalves Seara** possui **27** processos pendentes de sentença com mais de trinta dias, com data de conclusão mais antiga em 17.05.2016.

A Juíza **Rosemarie Teixeira Siegmann** possui **11** processos pendentes de sentença com mais de trinta dias, com data de conclusão mais antiga em 24.08.2016.

A Juíza **Sheila Spode** possui **21** processos pendentes de sentença com mais de trinta dias, com data de conclusão mais antiga em 04.11.2016.

Não se constata processos pendentes de sentença há mais de 30 dias em relação aos demais Juízes que atuaram na unidade.

No total, são **201** processos conclusos para sentença há mais de 30 dias na Unidade.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 13.02.2017, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 11.02.2017. 30 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 12.01.2017)



6 ROTINAS DE SECRETARIA

A divisão do trabalho na Secretaria é realizada de forma mista, tanto para os processos físicos como eletrônicos, com exceção dos processos na fase de execução, que é realizada por tarefa.

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

No dia da inspeção, a Secretaria estava expedindo as notificações e os ofícios decorrentes de despachos assinados em 01.02.2017. As notificações para a Procuradoria Geral Federal são realizadas semanalmente.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

No dia da correição estavam sendo cumpridos mandados assinados em 12.01.2017.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A Secretaria estava expedindo alvarás decorrentes de despachos assinados em 19.12.2016 nos processos físicos. Em relação aos processos eletrônicos, apurou-se, por amostragem, os seguintes processos pendentes de expedição de alvará: 0020261-02.2014.5.04.0020, despacho em 18.01.2017; 0021704-85.2014.5.04.0020, despacho em 09.01.2017; e 0021237-80.2015.5.04.0020, despacho em 15.11.2016.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da correição estavam sendo apreciadas as petições protocoladas em 01.02.2017 em relação aos processos físicos, e em 24.11.2016 referente aos processos eletrônicos.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Por ocasião da correição estava certificado o prazo até o dia 19.12.2016. Segundo informação prestada pelo Diretor de Secretaria, houve atuação da SAT em dezembro de 2016 nesta tarefa específica, uma vez que o atraso era bem maior.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de processos ao TRT ocorre semanalmente.

6.7 CONVÊNIOS

Segundo informação do Diretor de Secretaria, a Unidade utiliza a maioria dos convênios disponibilizados. A consulta ao InfoJud é realizada por solicitação da parte. Por ocasião da correição havia 34 processos aguardando a realização de BacenJud.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é realizado mensalmente.



6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é realizada após o retorno negativo do BacenJud e a retirada é feita no momento em que é realizado o despacho para extinção da execução.

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

BNDT			
	2015	2016	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	371	217	-41,51%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	275	187	-32,00%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.990	1.978	-0,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.02.2017)

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta constatou-se haver **12 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

1	Processo nº 0020220-69.2013.5.04.0020 (processo eletrônico)
Situação processual: Em 08.10.2015, foi determinada a inclusão da reclamada PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. no BNDT, o que foi efetivamente realizado em 29.01.2016. Em 19.04.2016, foi proferida sentença extinguindo a execução e, em 19.05.2016, o processo foi arquivado definitivamente.	
2	Processo nº 0000331-37.2010.5.04.0020 (processo físico)
Situação processual: Em 22.05.2015, foi determinada a citação da reclamante para pagamento das custas. Em 23.05.2015, a reclamante <i>Miriam Ingrid Reinheimer</i> foi inserida no BNDT com a informação “com garantia da execução”. Em 28.10.2015, foi recebida guia de pagamento e, em 23.11.2015, foi expedido alvará. Em 19.04.2016, foi proferida sentença de extinção da execução e, em 14.06.2016, os autos foram arquivados definitivamente.	

Além dos processos supracitados, também se encontram com execução encerrada e devedores inscritos no BNDT os seguintes processos:

0000456-05.2010.5.04.0020	0000505-12.2011.5.04.0020	0000859-03.2012.5.04.0020
0000886-54.2010.5.04.0020	0001256-96.2011.5.04.0020	0001337-45.2011.5.04.0020
0001560-94.2012.5.04.0009	0006500-79.2006.5.04.0020	0099900-50.2006.5.04.0020
	0123400-48.2006.5.04.0020	



6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0020280-42.2013.5.04.0020
	Situação processual: O reclamante, na petição inicial, formulou pedido de antecipação de tutela, pedindo a liberação dos valores de FGTS. Em 10.02.2014, foi proferido mero despacho que indeferiu a antecipação de tutela. No entanto, como não foram lançados os movimentos processuais corretos, o incidente permanece pendente de decisão junto ao sistema e-Gestão até a presente data.
2	Processo nº 0020328-64.2014.5.04.0020
	Situação processual: Em 11.07.2014, a reclamante apresentou em duplicidade petição classificada como embargos de declaração, o que gerou a pendência de dois incidentes na Unidade. Em 12.11.2014, foi registrado o não acolhimento dos embargos de declaração, o que solucionou apenas um dos incidentes computados pelo sistema e-Gestão.
3	Carta Precatória nº 0020751-87.2015.5.04.0020
	Situação processual: Em 16.11.2015, a reclamada apresentou embargos à execução. Em 27.11.2015, foi proferido despacho determinando o retorno da carta à origem para julgamento do incidente. No entanto, como os embargos foram apresentados na carta e a ela estão vinculados, o incidente permanece pendente junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.02.2017)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

6.10.2 Irregularidades dos lançamentos no InFOR

O rol de processos abaixo apresentado decorre da análise aleatória de listagem extraída do sistema InFOR, em 1º.02.2017, que totalizou **373 processos** sem movimentação há mais de 30 dias.

Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária. Assim, no quadro a seguir, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no InFOR.

Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0001316-35.2012.5.04.0020	0053800-66.2008.5.04.0020
0098000-27.2009.5.04.0020	0001408-47.2011.5.04.0020
0000904-70.2013.5.04.0020	0000826-76.2013.5.04.0020
Demora no impulso processual e/ou Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0000790-68.2012.5.04.0020	0000018-03.2015.5.04.0020
0000403-24.2010.5.04.0020	0000217-64.2011.5.04.0020



0086900-12.2008.5.04.0020	0000287-13.2013.5.04.0020
0000825-91.2013.5.04.0020	0124300-26.2009.5.04.0020
0000358-15.2013.5.04.0020	0058300-44.2009.5.04.0020
0000609-33.2013.5.04.0020	0000372-67.2011.5.04.0020
0000025-29.2014.5.04.0020	0001330-19.2012.5.04.0020

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada em duas oportunidades, nos dias 19.01.2017 e 14.02.2017, data da correição.

A posição, nas referidas datas, são as que seguem:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com petições avulsas	42	0021218-32.2016	03.11.2016
	118	0021298-93.2016	07.11.2016
Com habilitações não lidas	49	0021848-88.2016	19.12.2016
	123	0021848-88.2016	
Com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	-	-	-
	09	0020137-14.2017	06.02
Com petições não apreciadas	182	0020088-75.2014	24.11.2016
	481	0020478-45.2014	25.11.2016
Mandados devolvidos OJ	32	0021738-89.2016	05.12.2016
	37	0021653-06.2016	15.01

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar urgentes	-	-	-	-
		01	0020179-63.2017	14.02
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	314	-	-
		396	-	-
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	208	-	-
		259	-	-
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	27	0020098-81.2016	05.10.2016
		56	0020033-22.2017	25.01
Controle de Sobrestamento/Suspensão	1-Conhecimento	33	-	-
Controle manual do prazo pós sentença	1-Conhecimento	06	0021218-03.2014	28.12.2015
Preparar Comunicação	1-Conhecimento	51	0021812-46.2016	14.12.2016
		19	0020584-70.2015	03.02
Prazos vencidos	1-Conhecimento	17	0021240-61.2014	26.11.2016
		127	0020047-45.2013	24.01
Triagem inicial	1-Conhecimento	43	0020005-54.2017	04.01
		12	0020160-57.2017	10.02
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	09	-	-
		12	-	-
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	43	-	-
		49	-	-



Análise de Liquidação	2-Liquidação	43	0021569-73.2014	04.10.2016
		52	0021130-62.2014	07.11.2016
Iniciar Liquidação	2-Liquidação	15	0020986-98.2014	28.11.2016
		-	-	-
Prazos vencidos	2-Liquidação	26	0021298-93.2016	15.11.2016
		32	0021298-93.2016	
Preparar Comunicação	2-Liquidação	07	0020360-06.2013	04.10.2016
		04	0020360-06.2013	
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	41	-	-
		41	-	-
Aguardando término dos prazos	3-Execução	69	-	-
		40	-	-
Análise de Execução	3-Execução	127	0020290-52.2014	17.08.2016 (subpasta Renajud a fazer)
		154	0020290-52.2014	
Aguardando final do sobrestamento	3-Execução	03	-	-
Iniciar Execução	3-Execução	12	0020212-58.2014	28.11.2016
		06	020022-90.2017	11.01
Preparar Comunicação	3-Execução	14	0020460-24.2014	03.10.2016
		04	0020085-23.2014	02.02
Prazos vencidos	3-Execução	31	0020078-94.2015	09.11.2016
		69	0020078-94.2015	

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 19.01.2017 e na data da correição 14.02.2017)

Na data da correição, a Unidade contava com 2794 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 190 processos na fase de liquidação e 367 na de execução, além de 2655 na aba Arquivados.

Verifica-se que os agrupadores não estão bem atualizados. Veja-se, por exemplo, em “Processos com petições avulsas” há o processo 0020618-45.2015.5.04.0020, com despacho em 01.02.2017 e pendente no agrupador desde 13.12.2016, ou, ainda, no agrupador relativo a pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado, o processo 0020154-50.2017.5.04.0020 com decisão no dia 10.02.2017. Vale referir que manter os agrupadores atualizados, excluindo manualmente os processos que já foram movimentados, facilita o controle do fluxo processual.

Em relação às tarefas e caixas criadas no interior de cada tarefa, a Vara está bem organizada, o que facilita a visualização e compreensão da movimentação dos processos. Contudo, há considerações a serem feitas:

As tarefas “Análise de conhecimento”, “Análise de liquidação” e “Análise de execução” foram concebidas para servirem de mera passagem dos processos, os quais devem ser direcionados a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada. Chama atenção, assim, as várias caixas criadas nessas tarefas, relativas a “Incluir em Pauta”, “Tutela de Urgência”, “BacenJud”, “Citar”, entre outras.

Em “Aguardando término dos prazos”, na liquidação, o prazo no processo 0020069-06.2013.5.04.0020 expirou em 03.11.2017, sem ser removido pelo sistema. Da mesma forma o processo 0021527-24.2014.5.04.0020. Igualmente, em “Aguardando término dos prazos”, na execução, há processos que não mais se encontram em tal situação, caso do 0020041-04.2014.5.04.0020, cujo último movimento é devolução de mandado. Situação similar ocorre em outros processos.

No dia da correição, a tarefa “Aguardando Cumprimento de Providências”, no conhecimento, está organizada em caixas com lapsos de dez dias, a mais antiga é a “2017 – Mês 01 – Prazo 21-31”; a “Aguardando Cumprimento de Providências – Liq” está organizada em caixas de dez em dez dias, a mais antiga “2017 – Mês 02 – Prazo – 01-10”, com um processo.



Todavia, a “Aguardando Cumprimento de Providências – Exec”, também organizada em caixas de dez em dez dias, a mais antiga é a “2016 –Mês 11 – 1 a 10”, conta com quatro processos. Em relação ao ano de 2016 há 10 processos; em relação ao mês de janeiro de 2017, cinco processos.

Constatou-se, ainda, que:

Na tarefa “Análise de Conhecimento”, o processo 0021418-73.2015.5.04.0020 continha determinação de citação de parte ré em razão do descumprimento de acordo proferida em 02.08.2016, sem cumprimento; Na tarefa “Recebimento de instância superior - Conhecimento”, há processos pendentes de movimentação desde 18.10.2016, quando foram recebidos da instância superior pela unidade judiciária; Na tarefa “Análise de liquidação”, subpasta “Marcelo”, a sentença prolatada no processo 0021569-73.2014.5.04.0020 transitou em julgado em 05.09.2016, e não havia movimentação posterior; os processos 0020360-06.2013.5.04.0020 e 0020240-26.2014.5.04.0020, constantes da tarefa “Preparar Comunicação - Liquidação”, pendiam de envio ao perito para elaboração do laudo desde outubro de 2016.

Conforme verificado, por amostragem, nos processos 0021141-23.2016.5.04.0020, 0020538-81.2015.5.04.0020, 0021041-05.2015.5.04.0020 e 0021436-94.2015.5.04.0020, o prazo estabelecido no artigo 228 do Novo CPC para conclusão é regularmente observado.

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 10 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1	0000043-21.2012.5.04.0020
	<p>Aspectos gerais dos autos*: carga dos autos concedida por estagiária e ausente identificação do servidor que firma o recebimento (fl. 289); Movimentação processual: no período objeto de correição, a Seção Especializada em Execução julgou agravo de petição do exequente em 23.02.2016 (fls. 280/284), com trânsito em julgado da decisão em 09.03.2016 e remessa dos autos à Vara de origem em 14.03.2016 (fl. 285-v); em decisão de 18.04.2016, o juízo determina a expedição de alvará para saque do FGTS e adequação dos cálculos realizados pelo perito (fl. 286); alvará expedido em 16.05.2016 (fl.287); laudo contábil apresentado em 10.06.2016 (fls. 290/306); em 28.06.2016 é determinada a notificação das partes para manifestação (fl. 307); intimações expedidas em 06.07.2016 (fls. 308/309); homologação da conta em 19.10.2016 (fl. 313); em 09.12.2016, o reclamante informa endereço atual da reclamada (fl. 316); citação expedida em 19.01.2016 (fl. 318).</p>
2	0094800-80.2007.5.04.0020
	<p>Aspectos gerais dos autos*: ausente a identificação do servidor que firma o recebimento dos autos, como por exemplo, às fls. 449, 481 e 499. Movimentação processual: em 01.12.2015, o juízo determina que a exequente se manifeste acerca do prosseguimento da execução (fl. 444); em 17.12.2015, a parte requer a realização de pesquisa junto aos convênios Bacenjud e Renajud nas pessoas dos sócios que passaram a integrar o polo passivo da demanda, além de certidão de protesto (fls. 450/451), o que resta deferido no despacho de 18.01.2016 (fl. 452); bloqueio de valores via bacenjud em 29.01.2016, sem sucesso (fls. 454/455); a pesquisa ao Renajud aponta veículo sob o qual há alienação fiduciária e inúmeras restrições anteriores da Justiça do Trabalho (fl.460); demais pesquisas realizadas às fls. 461/474, sem êxito; em 28.04.2016, o exequente é notificado para apontar os meios de prosseguimento da execução (fl. 479); oficiadas entidades como CEEE, RGE e AES Sul, não há informação positiva acerca das pessoas apontadas; em 07.11.2016, o juízo determina a inclusão dos executados nos registros do SERASA, além de utilização dos convênios ARISP e CNIB, iniciada a consulta em 12.01.2017 (fl. 504). Principal entrave: Cuida-se de ação que tramita contra firma individual desde agosto de 2007, com acordo homologado em 22.04.2008, não cumprido na íntegra. A execução já esteve direcionada à Comercial de Alimentos Loro Ltda., tendo sido determinada a sua exclusão da lide (fls. 273/274 e 277); em 16.06.2014 a execução foi redirecionada às pessoas apontadas no despacho da fl. 375.</p>



3

0000803-33.2013.5.04.0020

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** expedido mandado de penhora (fl.102), a executada requer o parcelamento da dívida em petição de 05.04.2016 (fls. 103/104); em 12.04.2016, o juízo indefere o parcelamento, por ora, ante a não comprovação do depósito inicial de 30% (fl. 106, a carmim); juntada a guia de depósito a fl. 107; em 22.04.2016 é ordenada a intimação do reclamante para tomar ciência acerca do pedido de parcelamento e do valor já depositado (fl. 111); notificação expedida em 28.04.2016 (fl. 112); em 25.05.2016, nada manifestando o autor, o juízo defere o parcelamento proposto pela parte adversa, determinando a expedição dos alvarás e a notificação da reclamada para que comprove os demais depósitos realizados (fl. 115); a reclamada comprova os pagamentos do valor principal e depósitos do FGTS; alvarás expedidos ao autor, e notificação para retirada em 25.01.2017.

4

0000274-14.2013.5.04.0020

Aspectos gerais dos autos*: recebimento dos autos sem data e identificação do servidor à fl. 351. **Movimentação processual:** em 23.02.2016 não havendo comprovação de que a reclamada tenha recebido o mandado de citação da fl. 334, o juízo determina a renovação da citação por carta precatória para a 1ª Região (fl. 335), que é expedida em 08.03.2016 (fl. 336); no juízo deprecado, a diligência é realizada em 10.07.2016, sem êxito (fl. 348-v); carta precatória juntada aos autos em 21.09.2016, sendo facultada a manifestação da reclamante (fl. 349); em 04.10.2016 a reclamante informa a falência da reclamada, requerendo a expedição de certidão de habilitação de crédito (fl. 352); remetido e-mail ao escritório dos procuradores do autor para que informe acerca do administrador e data do deferimento da recuperação judicial em 21.10.2016, e reiterado em 28.10.2016 (fls. 353/354); **processo sem impulso no período de 28.10.2016 a 12.01.2017**, quando o juízo determina a notificação da reclamante para que preste os esclarecimentos anteriormente requeridos (fl. 355).

5

0000087-40.2012.5.04.0020

Aspectos gerais dos autos*: recebimento dos autos sem data e identificação do servidor às fls. 835, 951; recebimento dos autos sem identificação do servidor às fls. 851, 869. **Movimentação processual:** trânsito em julgado da decisão em 18.11.2015 (fl. 827-v); em 15.02.2016, o juízo faculta às partes a apresentação dos cálculos de liquidação (fls. 830/831); notificações expedidas em 23.02.2016 (fls. 832/834); em 15.03.2016, ante a manifestação do autor, é deferido prazo para elaboração da conta; em 03.05.2016, a quarta reclamada é notificada para apresentar documentos (fl. 855), que são juntados em 13.05.2016 (fls. 856/867); em 25.05.2016, é intimado o autor para apresentação dos cálculos de liquidação (fl. 868); laudo apresentado em 11.07.2016 (fls.877/943); em 02.08.2016 é determinada a intimação da parte adversa (fl. 944); reclamadas intimadas em 16.08.2016 (fls. 945/946); a quarta reclamada (Fundação CEEE) manifesta-se em 12.09.2015 (fls. 952/959); conta homologada em 28.09.2016 (fl. 960); processo sem movimentação no período de 28.09.2016 a 09.12.2016 (v. fls.960-v e 961); notificações expedidas às reclamadas para pagamento em 15 dias, com prazo a contar de 30.01.2017 (fls. 967/968).

6

0000793-86.2013.5.04.0020

Aspectos gerais dos autos*: recebimento dos autos sem identificação do servidor às fls. 203; certidão tornada "sem efeito" em desconformidade com a previsão do art. 149, parágrafo único, da CPCR. **Movimentação processual:** em 17.12.2015, diante do critério de correção monetária adotado pela SEEX, o juízo determina a retificação dos cálculos de liquidação pelo perito (fls. 181/182); em 10.03.2016, o perito ratifica a conta (fl. 198); em 18.03.2016, é determinada a notificação das partes para manifestação (fl. 194), cumprido em 28.03.2016, com prazo a contar de 31.03.2016 (fls. 200/201); em 13.04.2016, manifestação do reclamante às fls. 204/216; em 21.06.2016, ante a ausência de comprovação da notificação expedida à reclamada, é determinada a expedição de carta precatória notificatória (fl. 221); expedida carta precatória em 27.06.2016 (fl. 222), sendo a diligência cumprida em 09.09.2016, sem sucesso na localização da empresa (fl. 232); em 12.01.2017 é determinada a intimação do reclamante para que informe o endereço atual da reclamada (fl. 236); notificação expedida em 13.01.2017 com prazo a contar de 25.01.2017 (fl. 237).

7

0000546-76.2011.5.04.0020

Aspectos gerais dos autos*: carga dos autos concedida por estagiária e ausente identificação do servidor que firma o recebimento (fl. 308). **Movimentação processual:** no período objeto de correção, a reclamada apresenta cálculos de liquidação em 27.04.2016; intimada a autora, e transcorrido o prazo *in albis*, nos termos da certidão da fl. 316, o juízo homologa a conta em 01.07.2016, determina a expedição de alvará do depósito recursal e a citação da ré; alvarás expedidos em 18.07.2016 (fls. 319/320); citação expedida em 26.09.2016 (fl. 325); em 18.10.2016, a reclamada requer o parcelamento da dívida e comprova o pagamento de 30% do valor total (fls. 327/328); **equivoco**



da Secretaria que faz despacho onde “embargos à execução” são recebidos e determina a intimação das partes para dizer se possuem provas a produzir (fl. 331); a reclamante é intimada para responder os embargos à execução (fls. 332/333); somente em 01.12.2016, a Secretaria verifica o equívoco e retoma o curso do processo, determinando que a parte autora se manifeste sobre o pedido de parcelamento do débito (fl. 335); alvará expedido em 12.01.2017.

8

0034900-40.2005.5.04.0020

Aspectos gerais dos autos: ausente identificação do servidor que firma o recebimento dos autos às fls. 720, 757, 762); recebimento dos autos sem data e identificação do servidor às fls. 769, 797; carga deferida por estagiária à fl. 797. **Movimentação processual:** em 24.02.2016, ante a divergência entre as partes, o juízo determina a elaboração da conta de liquidação por perito (fl. 718); laudo contábil apresentado em 29.04.2016 (fls. 721/746); notificação às partes para vistas com prazo a contar de 19.05.2016 (fls. 753/754); em 29.06.2016, é determinado o retorno dos autos ao perito para que esclareça as impugnações das partes (fl. 767); laudo complementar apresentado em 29.07.2016 (fls. 770/776); cálculos de liquidação homologados em 31.08.2016 (fl. 777); alvarás dos depósitos recursais expedidos ao reclamante em 19.09.2016 (fls. 780/781); citação expedida à reclamada (fl. 785), que comprova o pagamento em 08.11.2016; em 01.11.2016, o juízo determina a notificação da reclamada para que informe se os valores são para garantia (fl. 793); em 12.12.2016, a reclamada pede a liberação dos valores à reclamante (fl. 798); em 16.12.2016, é determinada a expedição de alvarás à autora (fl. 800); alvará expedido em 19.12.2016.

9

0000035-10.2013.5.04.0020

Aspectos gerais dos autos*: recebimento dos autos sem identificação do servidor à fl. 379; carga deferida por estagiária à fl. 379; **capa verde apenas no volume II (I e III azuis).** **Movimentação processual:** citada a reclamada em 23.11.2015, e não havendo pagamento ou indicação de bens passíveis de suportar a execução, o juízo determina sejam realizadas as diligências através dos convênios na busca de bens e valores (em 07.12.2015, fls. 372/373); consulta ao Bacenjud em 15.01.2016 (fl. 375), Renajud (fl. 376), e ARISP (fl. 377), sem sucesso; intimada para manifestação em 15.02.2016, a reclamante requer a desconsideração da personalidade jurídica e o redirecionamento da execução aos sócios (em 03.03.2016, fls. 380/382); em 18.03.2016, o juízo determina a expedição de mandado de penhora (fl. 383); em 19.04.2016, é expedido o mandado (fl. 385); diligência cumprida em 14.06.2016, conforme auto de penhora da fl. 388; em 20.06.2016, a reclamada protocola embargos à penhora (fls. 389/402); em 06.07.2016, o juízo deixa de receber os embargos por representação irregular (fl. 403); reclamada intimada em 25.08.2016 (fl. 406); em 12.01.2017, o juízo redireciona a execução ao patrimônio dos sócios, determinando a citação (fls.414/415).

10

0000316-34.2011.5.04.0020

Aspectos gerais dos autos*: recebimento dos autos sem data e identificação do servidor às fls. 327, 334; recebimento dos autos sem identificação do servidor à fl. 328; termo de juntada sem identificação do servidor (fl. 325-v). **Movimentação processual:** em 26.02.2016, é determinada a expedição de mandado de penhora; mandado expedido em 07.03.2016 (fl. 321) e cumprido em 15.04.2016, conforme auto de penhora da fl. 322; em 22.04.2016, a penhora é julgada subsistente (fl. 323); expedida autorização judicial em 01.07.2016 (fl. 329); em petição de 29.07.2016, o leiloeiro informa ter realizado pesquisa de mercado que demonstra que a avaliação do bem supera em muito o valor de mercado (fls. 331/332); em 15.08.2016, determinada vista ao autor (fl. 333); em petição de 30.08.2016, o reclamante requer a penhora de créditos perante empresas que indica (fls. 335/336); em 07.11.2016, o juízo defere a penhora como requerida pelo autor; mandados expedidos às fls. 342/343 e carta precatória à fl. 345 (em 17.01.2017). **Principal entrave: dificuldade de localização de bens passíveis de suportar a execução.**

* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.12 EXAME DOS LIVROS

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0061000-86.1992.5.04.0020	14.10.2016
2	0001047-59.2013.5.04.0020	31.10.2016



3	0119400-68.2007.5.04.0020	14.11.2016
4	0045000-25.2003.5.04.0020	07.12.2016
5	0000337-39.2013.5.04.0020	12.12.2016
6	0001086-56.2013.5.04.0020	12.12.2016
7	0000228-25.2013.5.04.0020	18.01.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 1º.02.2017)

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0021900-07.2004.5.04.0020	08.11.2016
2	0099300-24.2009.5.04.0020	02.12.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 1º.02.2017)

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o depósito recursal é liberado por ocasião da homologação da sentença de liquidação, limitado ao valor incontroverso. O saldo do depósito que porventura permaneça no processo somente é liberado ao final.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que os Juízes **determinam** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art.795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 30.08.2016). Não houve alteração de procedimento após a entrada em vigor do Novo Código de Processo Civil.

7 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre encontra-se organizada, com boas instalações físicas para o funcionamento da Unidade.

Na análise das informações apresentadas pelo Mapeamento Global de Desempenho (MGD), constata-se que a Unidade obteve desempenho abaixo da média na maioria dos



indicadores considerados, exceto no prazo médio do ajuizamento ao arquivamento do processo. Dentre tais indicadores, os desempenhos mais preocupantes foram verificados no congestionamento na fase de execução (6º maior congestionamento) e no tempo de tramitação da conclusão à prolação da sentença (9º mais moroso).

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária é o 41º colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. Esse desempenho encontra-se abaixo da média da respectiva faixa, resultado dos altos índices obtidos nos indicadores de congestionamento na fase de execução, acervo, prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução e prazo médio da conclusão à prolação da sentença. Para melhorar o índice de produtividade, é necessário que a Unidade empreenda esforços no sentido de aumentar o número de execuções arquivadas definitivamente, providência que levará à melhora dos índices de congestionamento na execução e de acervo.

É importante mencionar que, em decorrência destes resultados, não foram alcançadas as Metas 01/2016, 03/2016, 05/2016 e 06/2016 do CNJ.

Por outro lado, destaca-se positivamente o fato de que, embora tenha aumentado o número de casos novos no ano de 2016 em relação ao ano anterior, o número de processos solucionados também foi maior no período (1710 casos novos em 2015 para 1845 casos novos em 2016; 1588 processos solucionados em 2015 para 1703 processos solucionados em 2016).

As rotinas de secretaria elencadas no item 6 demonstram ser necessárias algumas alterações no fluxo de trabalho para melhorar o andamento dos processos na Unidade, priorizando a expedição de alvarás e a análise de protocolo, bem como a certificação do prazo e a realização dos convênios. Também mostra-se necessária a constante verificação e correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, pois tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados, e sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, seja verificada a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados.

Em relação ao PJe, não obstante os atrasos em movimentações processuais apontados no item 6.10.3, a Unidade apresenta um bom fluxo processual.

Da análise dos processos físicos constatou-se a necessidade de várias correções nos procedimentos para evitar a repetição de alguns equívocos apurados no item 6.11, com a observância das determinações da CPCR. Registra-se que em vários processos analisados houve demora no impulso processual, aspecto que prejudica sobremaneira a Unidade no desempenho geral.

Pelos dados apontados por ocasião da correção e os constantes deste relatório resta evidenciada a necessidade de reestruturação na forma de gestão da Unidade, devendo o Diretor empenhar-se para modificar o fluxo de trabalho, com urgência, para obter melhores resultados, inclusive no MGD.

Por fim, merece destaque a receptividade e o tratamento cordial dispensado a esta Corregedoria durante a inspeção.

8 RECOMENDAÇÕES

Item 4.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2016 foi



inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período, de forma que a meta CNJ 1/2016 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

Item 4.3 (Meta CNJ 3/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2016 não foi cumprida.

Item 4.4 (Meta CNJ 5/2016)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2016 não foi cumprida, recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se, ainda, que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

Item 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que:

- a) mantenha os agrupadores sempre atualizados, excluindo manualmente os processos nos quais já houve movimentação;
- b) utilize as tarefas “Análise de conhecimento”, “Análise de liquidação” e “Análise de execução” como mera passagem dos processos, direcionando-os a tarefas apropriadas, conforme a providência a ser adotada;
- c) verifique periodicamente as tarefas “Prazos vencidos” a fim de apurar eventuais casos em que o sistema não fez a remoção automática do processo.

9 DETERMINAÇÕES GERAIS

Item 6.9 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.5.3.



Item 6.11 (Exame dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco conforme art. 211 do CPC de 2015 e art. 171 do antigo CPC, certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- b) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC de 2015 (art. 190 do CPC antigo);
- d) observe o procedimento quando utilizar a expressão “SEM EFEITO”, conforme a previsão do art. 149, parágrafo único, da CPCR, para evitar a situação verificada no processo nº **0000793-86.2013.5.04.0020**;
- e) cumpra a determinação do art. 73, § 1º, da CPCR, quando da abertura de novos volumes em autos que retornaram de instâncias superiores;
- f) atente para as atribuições específicas dos estagiários prevista no PA 2821-58, fl. 212.

10 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

10.1 SECRETARIA

Itens 5.3 e 5.4 (Prazo Médio das Audiências Iniciais e de Encerramento da Instrução)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial, **devendo, ainda, a pauta do J2 adequar-se à do J1, em termos temporais.**

Item 6.9 (Procedimento em relação ao BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) no processo nº **0020220-69.2013.5.04.0020**, com o lançamento do movimento “Registrada a exclusão de dados de ‘nome da parte’ no BNDT” no sistema PJe-JT;
- b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) no processo nº **0000331-37.2010.5.04.0020**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR, em face do pagamento integral do débito;
- c) verifique a situação dos demais processos listados no item 6.9, excluindo-se os executados do BNDT quando a dívida estiver integralmente satisfeita nos autos.



Item 6.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) atente que, para registro de decisões em antecipação de tutela, deverá ser feita a conclusão do tipo “decisão”, complemento “antecipação de tutela”, registrando-se, posteriormente, uma das soluções disponibilizadas pelo sistema PJe-JT;
- b) como não foi realizado o procedimento do item “a” acima no momento oportuno, para baixa da antecipação de tutela do processo nº **0020280-42.2013.5.04.0020**, desmarque-se o pedido pelo menu “Processo>outras ações>Retificar autuação” selecionando a aba “características”;
- c) em casos em que a parte classifica de forma equivocada o documento anexado ao PJe-JT ou em que há apresentação de peça em duplicidade, principalmente quando se tratar de recursos ou incidentes processuais, compete à Secretaria a alteração do tipo de petição no lançador de movimentos do PJe-JT para que não permaneçam pendências junto ao sistema e-Gestão, procedimento que deve ser realizado em relação aos embargos de declaração apresentados no processo nº **0020328-64.2014.5.04.0020**;
- d) sempre que apresentado incidente processual em carta e cuja competência para apreciação seja do juízo deprecante, lance a Secretaria o movimento “Baixado o incidente/recurso”, no lançador de movimentos do sistema PJe-JT, o que deve ser realizado na carta nº **0020751-87.2015.5.04.0020**.

Item 6.10.2 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **373 autos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos, sendo movimentados pela Secretaria, aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo **exemplificados e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) archive ou atualize os registros de arquivamento dos autos em processos como os de nºs 0001316-35.2012.5.04.0020, 0053800-66.2008.5.04.0020, 0098000-27.2009.5.04.0020, 0001408-47.2011.5.04.0020, 0000904-70.2013.5.04.0020, 0000826-76.2013.5.04.0020, dentre outros;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito e/ou atualize os registros processuais em processos como os de nºs 0000790-68.2012.5.04.0020, 0000018-03.2015.5.04.0020, 0000403-24.2010.5.04.0020, 0000217-64.2011.5.04.0020, 0086900-12.2008.5.04.0020, 0000287-13.2013.5.04.0020, 0000825-91.2013.5.04.0020, 0124300-26.2009.5.04.0020, 0000358-15.2013.5.04.0020, 0058300-44.2009.5.04.0020, 0000609-33.2013.5.04.0020, 0000372-67.2011.5.04.0020, 0000025-29.2014.5.04.0020, 0001330-19.2012.5.04.0020, dentre outros.



Item 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se à unidade Judiciária que:

- Impulsione os processos constantes das tarefas “Aguardando término dos prazos” que não foram removidos automaticamente, em especial os de nºs 0020069-06.2013.5.04.0020, 0021527-24.2014.5.04.0020 e 0020041-04.2014.5.04.0020;
- Impulsione os processos constantes das caixas relativas ao ano de 2016 e aos primeiros 20 dias de janeiro de 2017 na tarefa “Aguardando cumprimento de providências – Exec”;
- Impulsione os processos 0021418-73.2015.5.04.0020, 0021569-73.2014.5.04.0020, 0020360-06.2013.5.04.0020.

Itens 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

10.2 JUÍZES

Item 4.1.5 (Meta CNJ 6/2016)

Oficie-se a Juíza Adriana Ledur para que prolate sentença no processo nº **0020218-02.2013.5.04.0020** no menor prazo possível, a fim de que seja cumprida, mesmo que com atraso, a respectiva meta.

Item 5.10 (Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal Excedido)

Determina-se que os Juízes **Claudio Scandolara, Luísa Rumi Steinbruch, Adriana Ledur, Raquel Gonçalves Seara, Rosemarie Teixeira Siegmann e Sheila Spode** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 30 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento. Em relação à Juíza **Luísa Rumi Steinbruch**, a determinação deve ser cumprida a partir de seu retorno de férias.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expedientes próprios, devendo observar que a Juíza **Luísa Rumi Steinbruch** está em gozo de férias até o dia 28.02.2017.

11 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia 14.02.2017, das 14h30min às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve interessados.



12 PRAZO PARA RESPOSTA

12.1 O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12.2 Os Juízes Claudio Scandolaro, Luísa Rumi Steinbruch, Adriana Ledur, Raquel Gonçalves Seara, Rosemarie Teixeira Siegmann e Sheila Spode deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

13 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade e atenção dispensada pelo Juiz Titular Cláudio Scandolaro, pelo Diretor de Secretaria Gilmar Silva Antunes Althoff, pela Assistente de Diretor de Secretaria Mônica Peruchi e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional**